

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°194/99

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Fica a nulada a Carta Convite n°008/99, emitida em 13 de julho de 1999, com objetivo de adquirir medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, tendo em vista vícios na sua expedição, que poderão causar prejuízos à Administração, inclusive com infração à Lei 8.666/93.

2- Da decisão comunique-se aos interessados.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 1999


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal